



ATA N.º 4

ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA FUNCIONAL DE ENGENHARIA ELETROTÉCNICA – REFERÊNCIA A

----- Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e seis, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe referido, constituído por: Paulo António Costa Vaz, Chefe de Divisão de Obras de Urbanização e Rede Viária, Presidente do júri, Maria Manuela Castro Gonçalves Lima, Diretora de Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Maria Madalena Rodrigues Camões, Chefe de Serviços de Conservação e Manutenção de Infraestruturas Energéticas, na qualidade de membros do Júri ao procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria geral de Técnico Superior na área funcional Engenharia Eletrotécnica, conforme aviso publicado na 2.ª série do DR, n.º 89 de 8 de maio de 2026, aviso n.º 10637/2026/2 referência A, a fim de proceder à apreciação dos resultados do **segundo método de seleção – Avaliação Psicológica** – realizada no dia 16 de julho de 2026, e estabelecer a respetiva ordenação alfabética, pronunciando-se da seguinte forma:-----

---- **Tabela I - Resultados dos candidatos na Avaliação Psicológica:**-----

N.º de Candidatura	Nome	Resultados da AP
TSEE20264/2026	Ezequiel José Azevedo Dias Ferreira	Não Apto
TSEE20265/2026	Mário Gonçalo Carvalho Monteiro	Não Apto

Legenda: AP – Avaliação Psicológica

---- O Júri deliberou considerar não aprovados (excluídos) por terem obtido a menção qualitativa de “**Não Apto**” na **Avaliação Psicológica**, os seguintes candidatos: Ezequiel José Azevedo Dias Ferreira e Mário Gonçalo Carvalho Monteiro.-----

---- Mais deliberou o Júri que, nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos que obtiveram a menção de "Não Apto" no segundo método de seleção – Avaliação Psicológica – são excluídos do procedimento concursal, não lhes sendo aplicável o método de seleção seguinte. Atendendo a que não subsistem candidatos aprovados em condições de prosseguir o procedimento e de ocupar o posto de trabalho colocado a concurso, encontram-se nesta fase do procedimento reunidos os pressupostos para, após o decurso do prazo para o exercício do direito de audiência prévia, ser proposta a cessação do presente procedimento concursal por inexistência de candidatos aptos ao preenchimento do posto de trabalho, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----



CÂMARA MUNICIPAL
VILA DO CONDE

---- O Júri deliberou por unanimidade, notificar os candidatos excluídos, nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que lhes oferecer, em sede de audiência dos interessados.-----

---- Assim, deliberou o Júri, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, afixar os resultados do segundo método de seleção em local visível e público nos Paços do Concelho e disponibilizá-los na página eletrónica do Município – Recrutamento – Processos a Decorrer.-----

---- Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo respetivo júri.-----

(Presidente do Júri – Paulo António Costa Vaz)

(1º Vogal Efetivo – Maria Manuela Castro Gonçalves Lima)

(2º Vogal Efetivo – Maria Madalena Rodrigues Camões)